

ORIGEM E EVOUÇÃO DA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO

Ana Teresa Silva Sousa

Paulo Rômulo de O. Frota

Base de Pesquisa Formar/ UFPI

GT –02: Profissão e Prática Docente

1. O Curso de Pedagogia no Brasil

É crescente o interesse por parte dos pesquisadores educacionais, por órgãos oficiais e por várias entidades de classe em estudar a formação do professor. Apesar das transformações ocorridas na sociedade, dos avanços da pesquisa científica e da reflexão em relação à formação do professor, as universidades têm tido dificuldades em apresentar respostas concretas a essa problemática.

Esse estudo pretende fazer um breve esboço histórico sobre o Curso de Pedagogia no Brasil, especificamente a formação do pedagogo, mostrando como vem se apresentando ao longo dos anos.

Para compreender como se processa a formação do pedagogo no Brasil é necessário considerar as diversas reformas levadas a cabo nas últimas décadas, considerando que, o momento é oportuno, pois o Curso de Pedagogia está sendo discutido de forma ampla pelos vários segmentos da sociedade brasileira.

O Curso de Pedagogia foi criado na década de 30 e estruturado oficialmente no Brasil em 1939, no bojo das discussões e debates sobre a criação das primeiras universidades brasileiras. A criação da universidade brasileira nos anos 30 “ocorreu como reflexo dos movimentos da intelectualidade nacional, sobretudo das ações ABE, durante Inquérito sobre o Ensino Universitário e as Conferências Brasileiras de Educação” (BRZEZINSKI, 1996, p.30).

Retomando a história da educação brasileira, verificamos que este tem sua origem nos cursos pós-normais realizados nas antigas escolas normais. Já no final do Império, com a expansão da escola elementar, passou-se a exigir a formação do professor em nível médio, na escola normal. No século XX

surgiram as primeiras experiências dos cursos pós-normais gérmen dos cursos superiores de formação do pedagogo. A expansão desses cursos, ocorreu paralelamente aos das escolas normais e estabelecendo-se em todo o Brasil, até os anos 60 da República.

O referido curso estruturou-se no Brasil em 1939 e foi instituído no meio acadêmico por ocasião da organização da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, “através do Decreto-Lei nº 1190 de 4 de abril de 1939, visando a dupla função de formar bacharéis e licenciados para várias áreas, inclusive para o setor pedagógico, ficou instituído como o chamado “padrão federal”” (SILVA, 1999, p.33).

Segundo este padrão todas as instituições de ensino superior tiveram que adaptar os seus currículos básicos. Neste decreto-lei foi mantido a formação do professor primário na escola normal e a formação do professor secundário com três anos de bacharelado mais um ano de didática, no ensino superior.

Assim, o bacharel em Pedagogia, formado após 3 anos de estudo era reconhecido como “técnico em educação” embora sua função nunca tenha sido bem definida. Com outro ano de estudo em Didática o licenciado dirigia-se para o magistério nas antigas Escolas Normais. “Com essa configuração o bacharelado em Pedagogia percorria um caminho oposto aos demais bacharelados. Estudavam-se generalidades como conteúdo de base e superpunha-se o específico num curso à parte – o de didática da Pedagogia” (BRZEZINSKI, 1996, p. 44).

É importante ressaltar que as iniciativas de desenvolver estudos pedagógicos de caráter público em nível superior com o objetivo de formar professores ocorreram no Estado de São Paulo, na década de 1920 com a criação da Faculdade de Educação da USP. Fato ocorrido após a reforma da Escola Normal da Capital. Constituído como o primeiro modelo de escola superior de formação de professores, não adquiriu muito crédito em relação aos demais cursos superiores, talvez porque tivesse a duração de dois anos, enquanto os demais duravam, no mínimo, quatro anos.

Essa Escola não chegou a ser efetivada e com o passar dos tempos desapareceu dos textos que regulamentava a sua criação. Durante as primeiras décadas republicanas, as tentativas de elevar os estudos de

formação de professores ao nível superior permaneceram apenas como projeto. A partir da origem da Escola Normal Superior da USP foram criadas as primeiras universidades brasileiras.

Conforme Brzezinski (1996) a Escola Normal constituiu-se como o local obrigatório para formar professores para atuar na escola fundamental, na escola complementar e na própria Escola Normal. A formação em nível superior, enquanto durou o Império, limitou-se às escolas de medicina, de direito e de engenharia. Antes do período republicano, a formação para o magistério efetivava-se para Escola Normal, com raras exceções consistia em cursos anexos aos já criados liceus.

Feitas essas considerações preliminares sobre o surgimento do Curso de Pedagogia, os estudos⁵ têm demonstrado que este curso, desde a sua criação, tem sido ameaçado de extinção, pois até os dias atuais eles questionam as reais funções do profissional formado neste curso. O problema que se coloca é em relação à especificidade de seu conteúdo, a identidade do profissional sem falar nas inúmeras regulamentações que sofreu ao longo do tempo.

Assim, o Curso de Pedagogia pela inexistência de conteúdo específico em relação às outras áreas do conhecimento das licenciaturas, vem sendo conduzido por distorções que ainda hoje interferem negativamente na sua organização curricular. Os pedagogos foram beneficiados e por concessão “adquiriram o direito de lecionar matemática e história no 1º ciclo e filosofia no curso colegial do ensino secundário, todavia, sem o preparo exigido para se tornarem professores” (BRZEZINSKI, 1996, p. 46).

Desse modo, o Curso de Pedagogia foi perdendo credibilidade e ocupando um lugar secundário no contexto dos demais cursos superiores, o que tem evidenciado até hoje imprecisões quanto ao significado real desse curso. Na verdade, a argumentação é sobre as atribuições que foram conferidas ao curso desde a legislação federal de 1939, de formar o técnico do ensino e educação. “Em nenhum momento, no âmbito da legislação, estruturou-se um curso destinado especificamente a formar o investigador, o pensador das questões da educação em geral e do ensino em particular” (PIMENTA, 2000, p.107-108).

Nessa trajetória, as décadas de 1920 e 1930, consideradas como marco das propostas e realização educacionais, foram efetivadas reformas nos estados objetivando o aperfeiçoamento de professores com intuito de elevar os estudos pedagógicos ao nível superior por iniciativa do poder público.

Nesse período, entre as reformas empreendidas situa-se a realizada por Sampaio Dória no estado de São Paulo para criação da Faculdade de Educação. Esta faculdade não prosperou, ficando somente no papel a intenção de formar professores em nível superior. Em seguida, ocorreu a iniciativa de criar um curso de aperfeiçoamento na Escola Normal da capital, transformada em Instituto Pedagógico de São Paulo, posteriormente Instituto de Educação Caetano de Campos.

É importante salientar que o Instituto de Educação da USP passou por três etapas no seu processo de preparo de profissionais da Educação em nível Superior. A primeira delas, consistiu em curso de aperfeiçoamento para o preparo de técnico de inspetores, delegados de ensino, diretores e professores da Escola Normal. A segunda etapa foi a incorporação da escola de professores do Instituto de Educação Caetano de Campos que juntamente com o decreto de criação da USP, inaugurou a formação de professores secundários em nível superior. A última etapa foi reduzida em uma seção de Educação da Faculdade de Filosofia e denominada posteriormente Seção de Pedagogia e em Departamento de Educação (BRZEZINSKI, 1996).

Estas etapas porque passou o Instituto de Educação da USP vem somente confirmar a falta de prestígio da Educação nesse país e ambigüidade no modelo de formação em nível superior. Pode-se citar como exemplo, o curso de aperfeiçoamento. Este curso ao mesmo tempo em que preparava o professor na Escola Normal, especializava-os em nível pós-normal. “Todos esses ajustes e adaptações nas escolas vão confirmando que as raízes do Curso de Pedagogia encontram-se na Escola Normal” (BRZEZINSKI, 1996, p. 29).

Com a homologação da Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (4.024/61) o Conselho Federal de Educação segundo suas atribuições, acenava colocar em prática a fixação de um currículo mínimo de formação de professores nos cursos superiores. O Curso de Pedagogia teve sua regulamentação definida pelos Pareceres do CFE: nº 251/62 e 252/69.

No que se refere ao Parecer nº 251/62, elaborado pelo professor Valnir Chagas regulamentando o currículo mínimo do Curso de Pedagogia, ele argumenta logo na introdução a existência de duas correntes acerca dos rumos do curso: “Explica que a idéia da extinção provinha da acusação de que faltava ao curso conteúdo próprio, na medida em que a formação do professor primário deveria se dar ao nível superior e a de técnicos em Educação em estudos posteriores ao da graduação” (SILVA, 1999, p. 36).

Neste parecer, Valnir Chagas fixou o currículo mínimo e a duração do Curso de Pedagogia. Assim foram definidas a partir de 1962 as disciplinas que compunha o currículo mínimo do Curso de Pedagogia que “consistia em sete matérias para o bacharelado, quais sejam: psicologia da educação, filosofia da educação, administração escolar e mais duas matérias acolhidas pelas IES” (Brzezinski, 1996, p. 56). O estabelecimento do currículo mínimo por manter uma unidade básica de conteúdo, favorecia a transferência de alunos para outras instituições de ensino. É importante ressaltar, que para as licenciaturas foi aprovado o Parecer 292/62 que legislava sobre a formação do professor. “Continuava, portanto, a dualidade na pedagogia: bacharelado x licenciatura. Aquele, formando o técnico, este formando o professor para a Escola Normal, ambos os cursos com duração de quatro anos” (op. cit. p. 57).

Pelo parecer nº 252/69, o Conselho Federal de Educação (CNE) aprovou uma nova concepção e regulamentação para o Curso de Pedagogia, ela se inseriu no contexto de uma reformulação geral de currículos mínimos e em decorrência dos princípios básicos da Reforma Universitária (Lei 5.540/68). Nessa concepção o curso deveria formar especialistas através de habilitações, que correspondessem às especialidades previstas na Lei. O Parecer 252/69 abria, ainda, a perspectiva de criação de outras habilitações que o Conselho Federal de Educação julgasse necessário ao desenvolvimento nacional.

Segundo Silva (1999) pelo Parecer CFE nº 252/69, o Curso de Pedagogia que tem por finalidade preparar profissionais para o setor da educação, deverá ter uma parte comum e outra diversificada. A primeira constituída por matérias básicas à formação de qualquer profissional da área e a segunda, já propriamente profissionalizante, correspondia às necessidades pedagógicas mencionadas na Lei nº 5.540/68. Assim, foi fixado que o título único a ser conferido pelo Curso de Pedagogia passava a ser o de

licenciado, pois os diplomados em princípio, poderiam ser professores do curso normal.

Todo esse caminho percorrido de estruturação curricular e regulamentação do Curso de Pedagogia pelos diferentes pareceres têm revelado a continuidade da indefinição em relação à especificidade dos estudos pedagógicos e a identidade do profissional formado por tais cursos, o pedagogo. “É preciso ficar claro que a identidade do pedagogo não se altera com a mudança das habilitações técnico-administrativas para a formação docente. A identidade do pedagogo precisa ter a educação como o cerne de seu processo de construção” (VEIGA, 1997, p.18).

Esta indefinição pode ser gerada pela falta de uma política científica e acadêmica para a formação do pedagogo e o local de ocupação deste profissional no mercado de trabalho. Isso vem orientando através dos anos, os debates, as polêmicas e as discussões dos educadores nos diferentes fóruns em nível nacional e em cada instituição de ensino superior que tem sob sua responsabilidade a formação do pedagogo.

De todas as regulamentações porque passou o Curso de Pedagogia desde a sua origem, o Parecer CFE nº 252/69 de autoria do professor Valnir Chagas parecia encontrar as respostas necessárias para os impasses enfrentados até então pelo curso, pois ao aplicar os dispositivos da reforma universitária de 68 ao Curso de Pedagogia, imaginava resolver a questão da identidade do pedagogo, na medida em que não deixava dúvida quanto ao profissional a que se referia. “O Curso de Pedagogia passava visar a formação de professores para o ensino normal e de especialistas para as atividades de orientação, administração, supervisão e inspeção no âmbito de escolas e sistemas escolares” (SILVA, 1999, p.66).

Com esta formação o profissional poderia exercer as suas atividades nas escolas de 1º grau com a metade da carga horária do curso. Isso ocorreu porque a duração do curso de Formação do Pedagogo de 3200h foi estratificado em dois tipos: Licenciatura Plena 2200h e Licenciatura Curta com 1200h (Castro, 2001).

Apesar da boa intenção do legislador em reorganizar o Curso de Pedagogia, o parecer de 69 provocou uma inversão da situação vivida pelo curso até então. A partir de 62, o pedagogo era identificado como um

profissional que reduzia a educação à sua dimensão técnica, pois o currículo proposto era predominantemente generalista. Em 69, mesmo recuperando a educação de forma integral personificado na figura do especialista da educação, sua formação fica comprometida pela forma fragmentada da organização curricular proposta (SILVA, 1999).

Mesmo não conseguindo resolver a antiga questão curricular do Curso de Pedagogia o parecer de 69 pode ser considerado como o mais fértil em suas potencialidades quanto à definição do mercado de trabalho, porém pouco fértil no oferecimento das condições para ocupá-lo (SILVA, 1999, p. 69).

Na década de 70, alguma das idéias aventadas por Valnir Chagas em 62, inclusive de atribuir ao Curso de Pedagogia o preparo do professor das séries de iniciais de escolarização; legalizar a formação do especialista em educação a *status* de pós-graduação foram quase realizadas quando esse educador propôs ao Conselho Federal de Educação (C.F.E.) um conjunto de indicações, objetivando a reestruturação global dos cursos superiores de formação do magistério no Brasil.

É importante fazer referência às indicações propostas, pois foi a partir delas que o Curso de Pedagogia iniciou o processo de redefinições. Do conjunto de documentos legais foram elaboradas as indicações do Conselho Federal de Educação de nº 67/75 e 70/76, que discorreram sobre os estudos superiores de educação e o preparo de especialista em educação. Em seguida, foram propostas mais duas indicações a de nº 68/75, redefinindo a formação pedagógica das licenciaturas e a de nº 71/76, regulamentando a formação superior de professores para Educação Especial e deveria ainda regulamentar a formação, em nível superior, do professor dos anos iniciais da escolarização, incluindo também a pré-escola (BRZENZINSKI, 1996, Silva, 1999).

Mediante a homologação destas indicações pelo C.F.E os educadores reagem e conseguem suspender sua aplicação por considerar que se trata de mais uma arbitrariedade do poder instituído “que desconhecia as práticas, as pesquisas e os estudos desenvolvidos pelos profissionais que tratam dessas questões em seu cotidiano” (Brzenzinski, 1996, p.81). Em nenhum momento, nessas indicações foram feitas referências ao Curso de Pedagogia. Com isto, os educadores viam as mudanças propostas como uma ameaça ao curso e a profissão do pedagogo.

Como resposta a estas tentativas oficiais de reformulação do Curso de Pedagogia, os educadores organizam-se nacionalmente, para fazer frente às ameaças de extinção do Curso de Pedagogia.

A extinção do Curso de Pedagogia encontrava justificativa, sobretudo, na tendência brasileira de centrá-lo na vertente profissionalizante, como campo prático, que mantém pouca relação com os estudos epistemológicos. Essa razão assenta-se na quase inexistência, até essa época, de estudos teóricos que tratassem a pedagogia como ciência unitária (BRZEZINSKI, 1996, p.82).

A esse respeito Silva (1999, p.72) acrescenta que se o Curso de Pedagogia fosse pensado conforme os termos das regulamentações, poderia “sim” ser extinto, mas não foi extinto, pois pode ser considerado como uma das possibilidades dentre as habilitações que poderão ser programadas pelas instituições de ensino superior, “como uma opção além das habilitações fundamentais – Administração, Supervisão, Orientação, além do Magistério Pedagógico do 2º grau”.

Ao analisar essa questão sob outra perspectiva, Saviani (1993), esclarece que a imprecisão do termo Pedagogia provocada pela multiplicidade e complexidade de seus significados dificulta atribuir ao Curso de Pedagogia uma identidade própria, no entanto, não significa que o curso deva ser extinto. Pelo contrário, estas questões devem ser estimuladoras de estudos, com a finalidade de conferir, ou não, à Pedagogia o *status* de ciência da educação.

Neste sentido, a posição assumida por Saviani (op. cit.) é derivada de seu entendimento de pedagogia como teoria geral da educação e de que a função do curso destina-se à formação do educador. Esse é o sujeito que educa, que realiza a ação educativa. “Para uma ação coerente e eficaz, ele necessita de fundamentação teórica. Para lhe permitir essa fundamentação é que se criou o Curso de Pedagogia (Teoria Geral da Educação)” (op. cit. p. 80). Elucida o autor que para formar este educador, o curso deveria ter como finalidade o desenvolvimento de uma aguda consciência nos alunos, instrumentalizando-o para que ele possa agir de forma eficaz (SAVIANI, 1993).

Como forma de garantir o cumprimento dessas finalidades, cada disciplina do Curso de Pedagogia deveria ser desenvolvida de modo que os alunos chegassem a uma teoria geral de educação definidos pelos objetivos específicos para sua área “no nível atitudinal (‘o que o educador precisa viver’),

no nível crítico-contextual ('o que o educador precisa compreender'), no nível cognitivo ('o que o educador precisa saber'), no nível instrumental ('o que o educador precisa fazer')” (op. cit. p. 82).

Na sua proposta de formação do educador, Saviani defende que o Curso de Pedagogia deve proporcionar uma formação mais global e mais consistente. Pressupõe-se que o educador deva conhecer as diferentes teorias, domine os pressupostos teóricos que as diferenciam, sendo capaz de dar significado aos diferentes conteúdos de ensino.

É nesse contexto de indefinições que se instala no âmbito da Universidade Federal do Piauí o Curso de Pedagogia. Tais indefinições sustentam a idéia de que “a pedagogia está em crise”, e os embates teóricos vivenciados pelos educadores das diferentes posições em cada período, revelam-se sobretudo como parte integrante da crise porque passa a educação e a sociedade brasileira.

Essa breve retrospectiva histórica sobre o Curso de Pedagogia, que tem como função à formação dos profissionais da educação, evidenciou nos vários momentos que as reformas, pareceres, regulamentações, estabelecimentos de grades curriculares e a definição das disciplinas e seus conteúdos não foram suficientes para resolver os dilemas enfrentados ao longo dos anos em torno da especificidade da Pedagogia, função e atuação deste profissional no mercado de trabalho. O impasse continua, pois apesar de esforços dos educadores no sentido de definir a identidade do pedagogo, o Curso de Pedagogia continua ainda com muitas imprecisões.

Após esta análise sobre a formação do pedagogo em diferentes momentos, não é difícil chegar à conclusão de que as leis, as normas, os princípios orientadores da educação no Brasil são pensados e articulados não para atender aos interesses da sociedade como um todo, mas para beneficiar determinados grupos políticos que se encontram no poder, ou gravitam em torno dele.

Com base nesta contextualização sobre a situação da formação dos professores nos cursos de licenciatura em Pedagogia, este estudo pretendeu investigar como a formação dos licenciandos em Pedagogia efetuada no Campus de Picos – PI, contempla as diferentes dimensões técnico-pedagógicas relativas a formação do professor.

Para a realização desse estudo fizemos a opção pela pesquisa do tipo qualitativa descritiva, adotando como procedimento básico o estudo de caso.

Foram sujeitos da pesquisa todos os professores(as) efetivos e substitutos que ministravam disciplinas no Curso de Pedagogia do Campus de Picos, perfazendo um total de dez professores, e os onze licenciandos que cursavam o penúltimo e o último período do Curso de Pedagogia no segundo semestre de 2001.

Como instrumento de coleta de dados escolhemos o questionário, que foi construído com questões de múltipla escolha e dissertativas perfazendo um total de 10 (dez) itens tendo sido aplicado com todos os licenciandos. Utilizamos também a entrevista que foi aplicada com 10 professores do curso, pois um deles não se disponibilizou a respondê-la. Nosso propósito com essa investigação foi de conhecer o fenômeno tal como ele se apresentava no contexto de origem, e por outro, efetivar uma análise que possibilitasse identificar aspectos importantes na formação do licenciando para a prática pedagógica e que possam, posteriormente, direcionar as reflexões acerca do processo de formação desses no Curso de Pedagogia no Campus de Picos.

Fizemos um estudo entre a proposta de formação dos licenciandos realizada no Campus de Picos e as atuais tendências e propostas oficiais que estão sendo introduzidas em nível nacional e, verificamos como a formação dos licenciandos em Pedagogia do Campus de Picos contempla as diferentes dimensões técnico-pedagógica relativas a formação do professor.

De forma específica traçamos os seguintes objetivos: Analisar a proposta atual de formação dos licenciandos do Curso de Pedagogia do Campus de Picos, mais especificamente, caracterizar como está sendo trabalhado o processo de formação desses licenciandos. Traçar um perfil dos professores e dos alunos do curso de licenciatura em Pedagogia no Campus de Picos – PI. Identificar as relações que os professores(as) formadores(as) fazem entre a disciplina que eles(as) ministram e a formação dos licenciandos de Pedagogia do Campus de Picos – PI.

Os dados da pesquisa apontam que: (55%) dos licenciandos consideram a formação recebida como um todo é boa; (36%) apontaram como sendo muito boa, apenas (9%) mencionou que é excelente. Desse modo podemos evidenciar que o Curso de Pedagogia está dando conta de fundamentar e

instrumentalizar os futuros educadores para o exercício da docência de modo que sejam capazes de inferir na realidade social e educacional de forma crítica.

A análise dos dados revelou também que os onze licenciandos que fizeram parte da pesquisa foram unânimes ao emitirem suas opiniões sobre a proposta curricular do Curso de Pedagogia, quanto a seqüência lógica das disciplinas e conteúdos. Para eles a proposta curricular é adequada.

No geral, os professores entrevistados apontaram como perspectiva de melhoria do curso as seguintes medidas que poderão assegurar a qualidade do Curso de Pedagogia: a) reformulação do currículo para inclusão de disciplinas; b) ampliar o quadro de professores para acabar com a contratação de professores substitutos; c) desenvolver atividades que possibilitem o encurtamento entre teoria e prática; d) contribuir para que a universidade se articule mais com a realidade, com a sociedade, porque, segundo alguns dos professores, ela tem ficado muito presa aos seus muros sem buscar conhecer o real; e) qualificar os professores; f) melhorar a infra-estrutura do campus; g) trabalhar a questão da pesquisa e extensão, porque o curso está voltado mais para o ensino.

Compreender como ocorre o processo de formação dos licenciandos nos Cursos de Pedagogia tornou-se um desafio para justificar estudos e providências à sua formação e à sua atuação. Vários são os pesquisadores que hoje vêm discutindo essa problemática. Os estudos sobre a formação de professores, sempre constituíram uma preocupação para os profissionais na área educacional e, têm sido tratado pela literatura com os mais diferentes enfoques, objetivos e sob variados ângulos e critérios.

BIBLIOGRAFIA

BRZEZINSKI, Íria (org.). **LDB interpretada; diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Formação de Professores: um desafio**. Goiânia: UCG, 1996.

_____. **A Formação do Professor para o Início da Escolarização**. Goiânia: UCG, 1997. (série: teses universitária)

_____. **Pedagogia, Pedagogos e Formação de Professores**. Campinas, SP: Papyrus, 1996. (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico).

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. Brasília: Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações, 2001.

CASTRO, Magali. **Curso de Pedagogia: Novos Questionamentos em torno de Uma Velha Identidade**. *Ensaio Oral Políticas Públicas*, Rio de Janeiro, vº 9, nº 31, 2001.

COELHO, I. M. **Curso de Pedagogia: a busca da identidade**. In: Série Encontro e Debates, n. 2. Brasília. INEPE, 1987.

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. **Revista Quadrimestral de Ciência da Educação**. Campinas: Cedes. Nº 68, dez. 99.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, Para que?** São Paulo, Cortez, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido. (org.) **Didática e Formação de Professores: Percursos e Perspectivas no Brasil e em Portugal**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 11ª ed. São Paulo: Autores Associados, CASTRO, Magali. **Curso de Pedagogia: Novos Questionamentos em torno de Uma Velha Identidade**. *Ensaio Oral Políticas Públicas*, Rio de Janeiro, vº 9, nº 31, 2001.

SCHEIBE, Leda. **Formação e Identidade do Pedagogo no Brasil. Ensinar e Aprender**. Sujeitos, Saberes e Pesquisa / Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE). Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SILVA, Carmem Silvia Bissolli da. **Curso de Pedagogia no Brasil: História e Identidade**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1999 (Coleção Polêmica de Nosso Tempo).

VEIGA, Ilma Passos. [et alii] **Licenciatura em Pedagogia**. Campinas, SP: Papyrus, 1997. (Coleção magistério).

[1]. Pesquisadores como por exemplo: Brzezinski, Helena L. C. Freitas, Carmem Silvia Bissolli da Silva, José Carlos Libâneo e outros.

[2]. Órgãos oficiais como por exemplo: MEC, CFE SESU.

[3]. Entidades Nacionais como por exemplo: ANDE, CEDES, ANPEDE, ANFOPE e outros.

[4]. Associação Brasileira de Educação (ABE).

5 Destacamos os seguintes autores: Silva (1999); Brzezinski (1996); Libâneo (1998).